



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
Secretaria da Mesa Executiva  
Departamento de Processo Legislativo

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa transferir, em caráter excepcional, o Plenário da Câmara Municipal de Medianeira para o auditório da Prefeitura Municipal, para a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 2024.

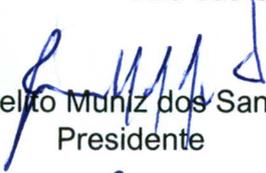
Tal medida justifica-se pela limitação de espaço físico das dependências da Câmara Municipal, que não comporta adequadamente o público esperado para um evento de grande relevância, como é a cerimônia de posse dos representantes eleitos. Este tipo de solenidade tradicionalmente atrai não apenas os empossados e seus familiares, mas também autoridades locais, lideranças comunitárias, imprensa e munícipes em geral, tornando inviável a acomodação segura e confortável de todos os presentes no atual plenário.

O auditório da Prefeitura Municipal, por sua vez, oferece infraestrutura mais adequada, com maior capacidade e conforto, atendendo às necessidades de acessibilidade, segurança e organização que o evento exige.

Dessa forma, a transferência temporária do local de realização da Sessão Solene de Posse visa garantir a participação democrática da comunidade e a solenidade que a ocasião merece.

Por todo o exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares para a viabilização deste ato.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

  
Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

  
Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
Secretaria da Mesa Executiva  
Departamento de Processo Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024.**

**Dispõe sobre a transferência temporária do Plenário da Câmara Municipal de Medianeira para o auditório da Prefeitura Municipal, para a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 2024.**

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 47 do Regimento Interno, decreta:

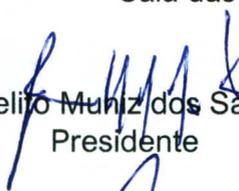
**Art. 1º** Fica transferido, em caráter excepcional, o Plenário da Câmara Municipal de Medianeira para o auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. José Callegari, 647 – Centro, para a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 2024.

**Art. 2º** A Sessão Solene de Posse mencionada no artigo anterior ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025, às 9 horas.

**Art. 3º** Ficam mantidas todas as formalidades regimentais para a condução dos trabalhos durante a referida Sessão Solene, cabendo à Mesa Diretora organizar e coordenar os preparativos necessários à realização do evento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

  
Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

  
Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário